



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

REQUERIMENTO nº 37/2019

Aprovado em 12/08/19
na 51ª Sessão Ord.
por União Imidade
Presidente da C.M.

A Vereadora abaixo assinada, **REQUER** nos termos regimentais e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de informar esta Casa Legislativa, para acompanhamento e fiscalização, **QUAL O CRITÉRIO ADOTADO PELO CHEFE DO EXECUTIVO PARA PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS.**

Teoricamente, a resposta seria: **recebem horas extras, quem faz horas extras, conforme determinação do “chefe imediato”, MAS NA PRÁTICA NÃO É ASSIM QUE ACONTECE.**

Diante de muitas reclamações de servidores que efetivamente extrapolam seus horários por determinação de seus “chefes imediatos” e, acabam recebendo mais ou menos 30 ou 35 horas, quantidade estas inferiores das executas, é que levantamos tais questionamentos, de forma a poder explicar aos interessados.

Por outro lado, Excelência, pode-se afirmar que, tem servidora que recebe 60 horas “fixas” por mês, até mesmo no mês que não trabalhou, chegando às raias do absurdo e total falta de respeito com quem realmente trabalha.



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

Nesse sentido, é que **REQUER** a Vossa Excelência, que informe os critérios adotados para referidos pagamentos, assim como a disponibilização das folhas de pagamentos de todos os servidores, de forma detalhada, uma vez que, no Portal da Transparência, não é oferecido essa condição.

Sala das Sessões Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 9 de Agosto de 2019.



Adriana Martins da Silva Martins
Vereadora Requerente